ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº332/2025 **DE 14 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, **JOSE GONCALVES LIMA,** no uso da atribuição que lhe confere o **art. 80, *caput*, inciso VI, da Lei Orgânica.**

CONSIDERANDO o Parecer nº 032/2025 PGM da Procuradoria Geral do Município de Davinópolis, emitido em 07 de julho de 2025, que analisa e subsidia a solicitação de licença remunerada do servidor **BRUNO SARAIVA SOUSA** para cursar Mestrado Profissional em Educação Inclusiva;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 160/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos do Magistério de Davinópolis, especialmente o Art. 50, que ampara a concessão de licença remunerada para qualificação profissional;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Educação datado do dia 11 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença remunerada ao servidor **BRUNO SARAIVA SOUSA, Matrícula nº 2117, Cargo: Professor**, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 08 de julho de 2025 e término em 01 de janeiro de 2026, para fins de qualificação profissional, mediante a participação em curso de Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2025.

JOSE GONCALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1017/2025 ANO 5
DATA 01.08.2025 PAG 2
DOCUMENTO Portaria